Resolução nº : 14979/98
Protocolo nº : 328470/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Interessado : ADAIR DA SILVA ARCEGA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9744/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 24361/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA